



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE, abrindo-se
no mural dos **los Oficiais**
18/04/18
Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 044/2018, de 18 de abril de 2018

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a alínea d, do Inciso I e o Inciso III, ambos do Art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO o § 2º, Art. 1º da Portaria n.º 063/2017, de 17 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 30/2018 - SECD, de 18 de abril de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Jansen Câmara Bezerra** para auxiliar a equipe de planejamento da contratação referente à Solicitação de Serviço N.º 71/2018, que tem como objeto a Cessão Onerosa de uso de área física no Centro de Convivência do Campus UFERSA, em Angicos/RN, para fins de prestação de serviços comuns de reprografia em favor da comunidade acadêmica.

Art. 2º O servidor, ora designado, se responsabilizará por participar da elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos necessários à formalização do processo de contratação referente à solicitação de serviços especificada nesta portaria, nos termos da Instrução Normativa n.º 05/2017.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 12 de março de 2018.


Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração